

PORTARIA COREN-PI N.º 545, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Convite de parceria para o Curso de Sutura para Enfermeiros, promovido pela Faculdade UNINASSAU, recebido pelo protocolo sob nº. 10159/24.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Colaboradora do Coren-PI, a **Dra. Lorranny Dias Silva Torres, Coren-PI nº 711.246-ENF**, para participar Curso de Sutura para Enfermeiros, promovido pela Faculdade UNINASSAU, realizado nos dias 12 e 13 de julho do corrente ano, no polo de São Raimundo Nonato-PI, da referida faculdade.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF